



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
DE INVESTIMENTO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2023, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Agosto/2023 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando a reunião o Sr. Presidente apresentou o extrato de rentabilidade referente ao mês de Agosto/2023 acompanhado do relatório da consultoria financeira. Quanto ao mês em análise foi apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 1.620.861,30 e variação patrimonial negativa de R\$ 593.518,08 fechando o mês de Agosto/2023 com patrimônio total de R\$ 200.570.210,18. Mais de 90% da variação patrimonial negativa decorreu dos fundos em renda variável, com destaque para os Fundos XP Investor e BB Ações Quantitativo. Em relação ao comportamento da renda variável carteira, esta encontra-se compatível com o cenário econômico, visto que, conforme publicações da mídia especializada temos CARTA MENSAL RJI – AGOSTO 2023: *“Especificamente sobre o Brasil, o IBOVESPA interrompeu sua série de ganhos mensais e registrou declínio de 5,09%. As perdas ocorreram a despeito de notícias que, em tese, são favoráveis para a renda variável, incluindo: (1) o início do processo de redução da Taxa SELIC; (2) a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 pelo Congresso Nacional, com previsão de equilíbrio do resultado primário.”* RELATÓRIO MACROECONÔMICO SETEMBRO/2023 – LDB: *“O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo a direção dos índices globais. Apresentando um retorno negativo de - 5,09% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +5,47% e de +5,68% nos últimos 12 meses.”* BOLETIM RPPS – CEF – AGOSTO/2023: *“Em agosto, o Ibovespa apresentou desvalorização de 5,09% em relação ao mês anterior, fechando aos 115,742 pontos. No acumulado do ano, a performance ficou em 5,47% (ante 11,13%). No mês, o desempenho desfavorável é justificado, sobretudo, pelo momento de realização dos investidores vis-à-vis a performance positiva do índice, derivada da perspectiva do início do processo de flexibilização monetária que aconteceu em agosto, pelo incremento da aversão ao risco dos investidores estrangeiros devido à maior probabilidade do Federal Reserve manter as taxas de juros elevadas por um tempo maior e pela redução do ritmo da atividade na economia chinesa.”* No mês em comento a carteira ficou 0,15 abaixo da meta atuarial, entretanto, no acumulado do ano a carteira supera a meta atuarial em 1,16. Em continuidade à reunião foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

investimentos: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas), Síntese Mensal Agosto de 2023; RJI: 4ª semana de Agosto/2023 à 2ª semana de Setembro, Carta Mensal Agosto; LDB – Relatório Macroeconômico Setembro 2023; ITAU: Destaques Agosto 2023 e Informativo Semanal; CEF – Carteira Sugerida Setembro/2023 e Boletim RPPS Caixa Agosto/2023; RELATÓRIOS DE GESTÃO – Agosto/2023: Piatã, Lme IMA-B, LME REC FIDC: Prosseguindo a reunião, em relação aos Fundos integrantes da carteira, foram apresentadas as seguintes informações

LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA – ata da consulta formal encerrada em 16.08.2023 – as demonstrações financeiras do exercício findo em 30.04.2023 forma aprovadas pela maioria dos cotistas.

FUNDO GERAÇÃO DE ENERGIA – Foram apresentados e-mails de convocação da 4ª rerratificação ao edital de consulta formal com prazo de resposta até 12.09.2023, situação esta discutida e deliberada na 71ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, bem como voto proferido naquela oportunidade. Proferido o voto em 12.09.2023, na mesma data às 22 horas foi encaminhada 5ª rerratificação ao edital de consulta formal com resposta até 21.09.2023, sendo disponibilizado o edital de convocação e minuta de voto para conhecimento. Tratando-se de 5ª rerratificação em curto espaço de tempo, foram solicitadas informações quando a redesignação da data, sendo esclarecido pela RJI que tratava-se de solicitação realizada por cotistas que ainda não haviam formalizado o voto devido a procedimento interno. Nos termos da convocação os cotistas que já enviaram voto, não precisam encaminhar novamente. Se houver alteração de voto, será considerado o último encaminhado. Considerando que não foram apresentados documentos novos para alteração do posicionamento, foi ratificado os termos do último voto, permanecendo assim o voto encaminhado em 12.09.2023.

LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO – foi apresentado voto proferido na Consulta Formal aos cotistas a ser respondida até 31.08.2023, assunto este deliberado no 70ª Reunião Extraordinária.

FUNDO PIATÃ – foi apresentado material e informações quanto a amortização aos cotistas no montante de R\$ 700.000,00, na proporção de cada participação, decorrente do acordo da Muriel. Aproveitando a reunião foi apresentada documentação para o credenciamento das seguintes instituições:

TERMO DE CREDENCIAMENTO 11/2023: Graphen Investimentos — CNPJ 15.403.817/0001-88 — Gestora - Analisando a documentação encaminhada, o Comitê realizou o credenciamento da Instituição meramente para efeitos de cumprimento de normas regimentais. O credenciamento não autoriza novas

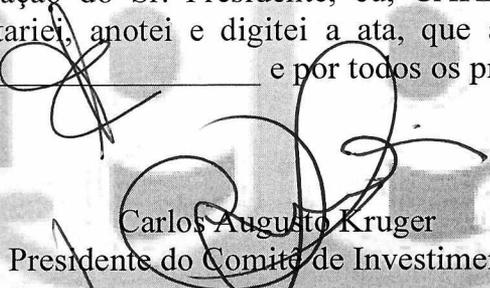


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

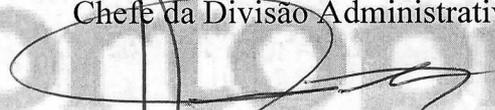
CNPJ: 04.073.373/0001-43

aplicações ou aporte que contam com a entidade em questão como administradora/gestora/custodiante, sujeitando-se, assim, à uma nova avaliação

TERMO DE CREDENCIAMENTO 012/2023: XP Gestão de Investimentos — CNPJ 07.625.2000/0001-89 — Gestora – credenciamento para fins regimentais, bem como, objetivando a manutenção do Fundo XP Investor. Não obstante, a gestora apresentou documentação que demonstra condições de estar credenciada junto ao RPPS, por sua estrutura organizacional e financeira. Ainda, em relação à credenciamento de instituições foram apresentadas informações encaminhadas pela Dolar Bills quanto ao registro de assessor de investimentos na CVM. Ainda em prosseguimento à reunião, foi apresentado memorando do Sr. Superintendente informando quanto a publicação do edital de credenciamento para custódia e aquisição de títulos públicos federais, bem como, foram apresentadas informações encaminhadas pelas instituições interessadas via e-mail, cuja análise e deliberação serão tratadas em separado, fazendo parte integrante desta ata. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Vania de Carvalho Mossanega
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO PARA ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM
DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA
INSTITUIÇÕES QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES E REALIZEM A
INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2023, em continuidade da 130ª Reunião do Comitê de Investimentos, reuniram-se na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados, para análise e deliberação dos documentos apresentados em face do edital de credenciamento para instituições que atuem como custodiantes e realizem a intermediação de títulos públicos federais. Iniciando a reunião o Sr. Presidente apresentou memorando do Sr. Superintendente noticiando a publicação do edital de credenciamento para custódia e aquisição de títulos públicos federais, bem como, foram apresentadas informações e documentos encaminhados pelas instituições interessadas via e-mail. Inicialmente, o Sr. Presidente pontuou os seguintes itens do Edital de Credenciamento:

“2.7 A documentação exigida deverá ser encaminhada por meio digital para o e-mail: credenciamento@portoprev.com ou, ainda, ser enviada por correio no endereço sito à Rua Bento José de Carvalho, nº 305, Centro – Porto Ferreira/SP, CEP 13660-055 – aos cuidados do Comitê de Investimentos do PORTOPREV.

2.8 A documentação exigida deverá ser entregue de uma só vez no ato de solicitação de credenciamento por parte da instituição candidata. E, no mesmo instante, todas as certidões solicitadas, deverão estar dentro do prazo de validade.

2.9 O PORTOPREV, a seu critério e a qualquer tempo, poderá solicitar mais informações sobre a documentação encaminhada pelas instituições, as quais deverão ser prestadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do interessado

2.10 Caso haja alteração nas condições ou documentos que subsidiaram o credenciamento do proponente, esse fato deverá ser comunicado imediatamente ao PORTOPREV para atualização cadastral e, se for o caso, emissão de novo atestado de credenciamento;

2.11 Toda a comunicação, envio de documentação e dúvidas de qualquer tipo serão consideradas válidas somente se direcionadas ao e-mail credenciamento@portoprev.com; “

Manifestaram interesse na participação do credenciamento as seguintes instituições: Santander, Itau, BGC e XP e Bradesco. Confrontando a documentação encaminhada pelas interessadas frente ao disciplinado no Edital, destacou o Sr. Presidente que as interessadas não encaminharam a documentação por meio digital para o e-mail: credenciamento@portoprev.com. Atrelada à esta situação, a documentação solicitada não foi entregue de uma só vez no ato de solicitação de credenciamento por parte das instituições candidatas, bem como, não foram apresentados as



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

declarações constantes do Anexo I e II do Edital que tratam do Termo de Análise de Credenciamento conforme o tipo de serviço que prestarão - custódia ou intermediação de títulos públicos federais e de declaração subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado.

Ainda, quanto aos termos do edital, destacou o Sr. Presidente: *“6.1 No processo de análise, o Comitê de Investimentos emite parecer sobre a conformidade ou não do credenciamento com as exigências do presente Edital, das informações, documentos apresentados no Termo de Análise de Credenciamento e Portaria nº 1.467, de 02 de Junho de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; (...) 6.4 Os documentos devem preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste edital. 6.7. Será indeferido o pedido de credenciamento de instituição que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as suas disposições. 6.8. O deferimento do pedido de credenciamento ficará condicionado ao atendimento às exigências previstas neste edital e em seus anexos. 6.9 O Requerimento de Credenciamento apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerado inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.”*

No caso em comento, informou o Sr. Presidente que todas as interessadas apresentaram Requerimento de Credenciamento de forma incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital. Ainda, destacou o Sr. Presidente que grandes instituições financeiras do próprio Governo Federal (CEF e Banco do Brasil) não enviaram documentação. Realizadas as devidas discussões, não obstante a possibilidade dos interessados apresentarem novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia, o Comitê de Investimentos, objetivando maior divulgação e possibilitando a ampliação de credenciamento dos interessados, sugeriu a republicação do Edital prorrogando o prazo para a credenciamento. Ainda, objetivando o aperfeiçoamento da gestão de documentos, maior agilidade na apreciação dos documentos apresentados e otimização de processos de trabalho, o Comitê de Investimentos sugeriu que seja disciplinado no edital que os documentos deverão ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida no Edital. No encaminhamento via e-mail os documentos deverão ser salvos em arquivos individualizados em “PDF” pesquisável, separados por tipo de documento, nominados de acordo com seu conteúdo e numerados na ordem estabelecida no edital. Não obstante a republicação do Edital, o Comitê sugeriu que as empresas inicialmente participantes do procedimento em discussão sejam informadas quanto a republicação do edital, bem como, para que se atentem quanto a forma e encaminhamento dos documentos. Por fim, o Comitê de Investimentos sugeriu que todo o material apresentado na presente reunião seja autuado em processo

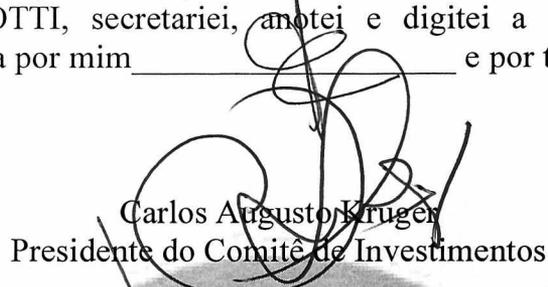


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

administrativo próprio, e em conjunto com cópia dessa ata seja encaminhado ao Superintendente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Vania de Carvalho Mossanega
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração

portoprev